

Despacho V.P. N.º 2 / 2023

As candidaturas aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional**, têm 2 períodos de candidatura:

O candidatura às provas de admissão: 13/03/2023 a 31/03/2023;

O formalização da candidatura: 10/07/2023 a 14/07/2023.

As candidaturas são feitas *online*, através da página do ISCAL, num portal de candidatura.

Os candidatos, no ato de candidatura, deverão de ter em atenção o disposto no **Despacho n.º 9297/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 190, de 29 de setembro**.

Os candidatos aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (CTeSP)**, têm de entregar obrigatoriamente, no ato de candidatura, a seguinte documentação:

- 1 - Certificado de habilitações;
- 2 – *Curriculum Vitae* datado e assinado, com a indicação do seu percurso escolar e profissional;
- 3 – Carta de motivação, que indique as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa;
- 4 – Declaração sob compromisso de honra de que não possuem habilitações de acesso ao curso a que se estão a candidatar,
- 5 – Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
- 6 – Número de Identificação Fiscal – NIF

NOTA¹: Toda a documentação acima mencionada é entregue obrigatoriamente em PDF. Não são aceites candidaturas cuja documentação entregue não seja em PDF.

Para candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente terão de apresentar documento do SEF que comprove o anteriormente dito.

O **art.º 10.º do Despacho acima mencionado**, estabelece que podem inscrever-se para a realização de provas para o Concurso Especial para **Maiores de 23 anos** os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano anterior à candidatura e que, cumulativamente, não sejam portadores de da habilitação de acesso válida para o curso a que se pretendam candidatar.

Candidatos que tenham passaporte com o respetivo visto de estudo ou, quando aplicável, do atestado de residência temporária, têm que entregar a certidão de contagem de tempo de residência em Portugal passado pelo SEF.

Mais se informa que a não apresentação de qualquer um dos documentos previstos ou a prestação de falsas declarações implica exclusão automática do candidato, e que não serão apensados documentos às candidaturas após a formalização das mesmas.

Nota²: Informa-se os candidatos que não há lugar a reembolso dos emolumentos pagos das candidaturas independentemente de terem sido aceites ou não.

O Valor a pagar no ato de candidatura às provas de admissão é de **105,00€**;

O valor a pagar para a formalização da candidatura é de **63,00€**

Lisboa, 16-02-2023

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro